



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.016

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Renato Augusto da Silva Oliveira**, requerimento nº 313/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Administração: Administração Pública, modalidade a distância, concedendo a este discente mais um semestre letivo para a conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

*Célia Maria F. Nunes*

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33